



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 1/2024 - SEOP
SEI Nº 4016.011924.00081/2023-83**

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Ítalo Almeida Lopes, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a REVOGAÇÃO, por INTERESSE ADMINISTRATIVO, do Pregão Presencial SRP nº 03/2023 – CPL SEOP, cujo objeto é a "Aquisição de insumos asfálticos (massa asfáltica - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ "Faixa C" do DNIT) a serem empregados na(s) obra(s), para atender as demandas de fornecimento aos municípios do Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

O Secretário, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

Rio Branco-AC, 08 de janeiro de 2024.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretario de Estado de Obras Pública – SEOP

Decreto nº 4.057-P/2023

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

O Prefeito Municipal de Senador Guiomard/AC, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no referido processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, Menor Preço e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações **HOMOLOGO** os trabalhos da comissão de licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado na Tomada de Preço nº 002/2023, **Contratação de empresa para construção de Concha Acústica na praça central, no Município de Senador Guiomard/AC, conforme Convênio nº 928644/2022 - Ministério da Defesa – PCN, em favor da empresa vencedora JURUA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 08.910.286/0001-54, com o valor de R\$ 508.384,42 (quinhentos e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), e DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Publique-se.

Senador Guiomard/AC, 22 de janeiro de 2024.

Rosana Pereira da Silva

Prefeita Municipal de Senador Guiomard



SINDMED-AC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO PROCESSO ELEITORAL DO
SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ACRE
(SINDMED/AC)**

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ACRE - SINDMED/AC
CNPJ: 34.709.048/0001-95

O Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Acre - SINDMED/AC, Sr. Guilherme Augusto Pulici, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no Art. 73 e seguintes do Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária destinada à eleição dos cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Disciplinar do Sindicato, a se realizar, nos dias 20 e 21 de março de 2024, das 08h às 17h (horário do Acre), na sede do SINDMED/AC, situada na rua Milton Matos, nº 225, bairro Bosque, CEP nº 69.900-634, município de Rio Branco, Estado do Acre, que será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados quites ou, em segunda convocação, com qualquer número de associados quites presentes, conforme disposto no art. 21 do Estatuto, com as seguintes ORDEM DO DIA:

1. Eleição dos membros dos cargos e órgãos do SINDMED/AC, conforme art. 21, II do Estatuto.

2. Em caso de empate na votação, conforme estabelecido no art. 73, III do Estatuto, a segunda votação será realizada, com interstício mínimo de 15 dias da primeira.

Considerando a necessidade de assegurar a legitimidade do pleito, o pleno exercício de direito e do sigilo do voto para todos os associados do Estado do Acre, a votação será realizada na modalidade eletrônica (internet), nos termos do art. 84 do Estatuto, mediante acesso ao login e por senha individual, enviadas aos filiados aptos com suas obrigações sindical, após confecção de relação de filiados habilitados fornecida pelo SINDMED/AC.

Cópia deste edital será, cumulativamente, afixada nas dependências do Sindicato dos médicos do Estado do Acre, distribuída por circular aos associados aptos a votar via e-mail e publicada no site oficial e redes sociais da entidade.

Informamos ainda a designação da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e condução do processo, composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

1. Leuda Maria da Silva Davalos
2. Alan Hudson Ganun Areal
3. Ana Maria Coelho Carvalho

Membros Suplentes:

1. Marcia Odília Marçal Vasconcelos
2. Ricardo Nelson Fabian Amarilla de Mantilla
3. Alexandra Bragança Magalhães

A Comissão Eleitoral atuará conforme estabelecido nos artigos 76 a 82 do Estatuto, assegurando a efetividade, lisura e validade do processo eleitoral.

Cronograma Eleitoral:

1. Publicação do Edital: 23/01/2024
2. Prazo para Registro de Chapas: 24/01/2024 a 02/02/2024.
3. Publicação do Edital de divulgação da listagem nominal dos integrantes das chapas inscritas (art. 79 do Estatuto): 03/02/2024.
4. Prazo para Impugnação de Candidaturas: 05/02/2024 a 06/02/2024.
5. Notificação para a Defesa de Candidaturas Impugnadas: 07/02/2024.
6. Prazo para a Defesa de Candidaturas Impugnadas: 08/02/2024 a 09/02/2024.
7. Edital de divulgação atualizada da listagem nominal de candidatos substitutos integrantes das chapas inscritas (art. 81 do Estatuto): 14/02/2024.
8. Prazo para Impugnação de Candidatura de Integrante de Chapa Substituto (§§ 1º e 2º do art. 81 do Estatuto): 15/02/2024 a 16/02/2024.
9. Notificação para a Defesa do Substituto com Candidatura Impugnada: 17/02/2024.
10. Prazo para a Defesa de Substituto com Candidatura Impugnada: 19/02/2024 a 20/02/2024.
11. Prazo para Comissão Eleitoral fazer a instrução e julgamento sobre a procedência ou improcedência das candidaturas impugnadas: 21/02/2024 a 26/02/2024.
12. Edital de divulgação da decisão que julgou procedente a impugnação de candidatura: 27/02/2024.
13. Prazo para Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral que julgou procedente a impugnação de candidatura a ser dirigido à Assembleia Geral Extraordinária: 28/02/2024 a 29/02/2024.
14. Prazo para a Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre o Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral que julgou procedente a impugnação de candidatura: 1º/03/2024 a 09/03/2024.
15. Edital de homologação das chapas concorrentes: 11/03/2024.
16. Divulgação da lista dos filiados aptos a votar nas eleições (art. 83 do Estatuto): 12/03/2024
17. Eleição, apuração e divulgação do resultado preliminar: 20/03/2024 a 21/03/2024.
18. Prazo para recurso contra o resultado da eleição: 22/03/2024 a 23/03/2024.
19. Relatório da Comissão Eleitoral e Decisão sobre eventual recurso: 25/03/2024 a 1º/04/2024.
20. Homologação dos Resultados: 02/04/2024
21. Posse da chapa eleita concomitante ao término do mandato vigente: 13/04/2024

Salientamos a importância da participação ativa dos associados, reiterando o compromisso com a democracia e a transparência durante todo o processo.

Rio Branco, 23 de janeiro de 2024.

GUILHERME AUGUSTO PULICI
Presidente do SINDMED/AC

Sindicato dos Médicos do Estado do Acre | Rua Milton Matos, nº 225, Bosque - CEP: 69.900-634
CNPJ: 34.709.048/0001-95 | Telefones: (68) 3224-2390, 3224-6483 e 9 8425-5380

comunicado de recall



DPZ

Aos proprietários dos veículos da marca Renault:

CONFIGURAÇÃO DO COMPUTADOR DE DIREÇÃO ASSISTIDA

Modelo: Oroch

Chassis envolvidos (não sequenciais): J280122 até J303847

Data de fabricação: 9/2/2022 até 14/12/2022

Data do início do atendimento: A partir de 22/01/2024, com prazo indeterminado.

Local do atendimento e agendamento do serviço: Rede de Concessionárias Renault, que consta no site www.renault.com.br

Componente(s) envolvido(s): Computador de direção assistida.

Razões técnicas: Após uma investigação aprofundada, com testes e análises locais, ficou constatado que, devido a uma falha de configuração na calibração de direção assistida, poderá ocorrer uma redução na assistência da direção em manobras de evasão.

Risco: NÃO TEMOS CONHECIMENTO DE NENHUM ACIDENTE RELACIONADO AOS PRODUTOS DEFEITUOSOS.

Solução: Configurar o computador de direção assistida.

Duração média: A reparação do componente será realizada em até 30 minutos.

Custo: Não há qualquer custo ao consumidor.

Faça o seu agendamento em uma Concessionária Renault.

Para mais informações, consulte nosso atendente virtual NAVI, através do QR Code.

Você também pode consultar através do site www.renault.com.br/recall ou ligar para o nosso SAC 0800 055 5615.



Escaneie o QR Code
para saber mais